

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX**  
EDITAL N° 03 – 10 DE MAIO DE 2019.  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE SUPERVISOR DE POLO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX**, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 13 a 24 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de provimento de vaga, do cargo de Supervisor de Polo EaD, em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno e no Plano de Carreira, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico [www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br).

### **1. DA VALIDADE DO CONCURSO**

1.1 O prazo de validade do concurso público será de seis meses, prorrogável uma vez, por igual período.

### **2. DA VAGA**

2.1 É disposto uma vaga de Supervisor de Polo de educação a distância, área, cargo/categoria, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme definido no item 10 deste edital que trata dos objetos de avaliação.

2.2 As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em supervisão de polo de educação a distância, gestão de projetos, captação, viagens, relacionamento com polos, acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do polo de apoio presencial exarando orientações, elaboração de relatórios e avaliações mensais das atividades realizadas no polo, ou quando solicitado, representar a Instituição em situações institucionais diversas, e atividades administrativas conforme necessidade do UNIFACEX. Além disso, o (a) aprovado (a) será responsável pela expansão de polos de EAD do UNIFACEX por meio do estabelecimento de parcerias com potenciais interessados na estrutura de ensino a distância.

2.3 É desejável que o candidato possua experiência prévia na gestão de cursos EaD, preferencialmente na gestão de polos. É necessário possuir veículo próprio e CNH B.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Instruções de inscrição

- a) Período: 13/05/19 a 24/05/2019
- b) Horário: Segunda a Sexta - 09:00h às 21:00h (sábado – das 9h às 11h30)
- c) Local: Central de Relacionamento no Campus Capim Macio.

3.2 Documentação exigida:

- a) Cópia, frente e verso, autenticada do diploma de curso de graduação na área específica, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Cópia, frente e verso, autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado se for o caso, relacionada (s) com a área em que o candidato deverá atuar devidamente registrado no órgão competente e reconhecido pelo MEC;

- c) Currículo *lattes* atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Entrega da ficha de inscrição (Anexo II) no ato da inscrição.

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor Acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, e mais dois profissionais indicados.

4.2 A comissão de seleção será responsável por todas as etapas do processo seletivo, devendo atribuir notas e resultados, sempre que couber, para todas as etapas.

4.3 Em cada fase, todos os candidatos deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção ou membro integrante desta comissão, evitando assim distorções nas avaliações.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O concurso constará de duas fases de avaliações, realizadas na seguinte ordem:

I – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

II – experiência profissional e prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2 O período previsto para a realização das entrevistas é de 28 a 30 de maio 2019.

#### 6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista destina-se a avaliar o grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados os aspectos citados abaixo bem como outros que venham a ser considerados importantes:

6.2.1 Atendimento a titulação exigida;

6.2.2 A disponibilidade de tempo;

6.2.3 Os objetivos do candidato;

6.2.4 Afinidade com o a educação a distância;

6.2.5 Postura e expressão do candidato;

6.2.6 Afinidade com os valores da cultura institucional;

6.2.7 Disponibilidade para viagens; e

6.2.8 Experiência sobre Gestão e planejamento acadêmico no contexto da educação a distância.

6.3 Será atribuída uma nota a entrevista que poderá variar entre ZERO e DEZ.

6.4 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

6.5 O critério retratado no item **6.2.8** tem caráter eliminatório independentemente dos demais. Os outros critérios devem ser julgados com igual peso para a composição da nota.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 Após o encerramento da entrevista serão atribuídos pontos aos títulos e à produção intelectual/outras, constantes do *Curriculum vitae (formato Lattes)* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

7.2 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do *Curriculum vitae (formato Lattes)* e da correspondente documentação comprobatória.

7.3 O registro dos pontos dar-se-á por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo I) de cada candidato.

7.4 Será atribuída nota Dez ao candidato com a maior pontuação total, de acordo com a ficha supracitada.

7.5 Os demais candidatos receberão notas proporcionais à pontuação atribuída ao candidato com nota DEZ.

## 8. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

8.1 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,6 \times \text{NOTA ENTREVISTA} + 0,4 \times \text{NOTA PROVA DE TÍTULOS}$$

8.2 No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal.

8.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete).

## 9. DA AVALIAÇÃO ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

9.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo poderão ser encaminhados para uma entrevista e avaliação com o setor de Recursos Humanos.

9.2 O parecer final do setor de Recursos Humanos terá caráter decisivo, podendo, portanto, o candidato ser eliminado do referido processo seletivo.

## 10. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – REQUISITOS, HABILIDADES E CONHECIMENTOS

Requisitos:

FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	OBJETOS DE AVALIAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Supervisor de Polo de Educação a Distância (1 Vaga)	Interdisciplinar	Gestão de projetos de educação a distância	Especialização

## 11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem crescente, no site da instituição, na data provável de 04 de junho de 2019.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade da instituição, obedecendo à ordem de classificação final da seleção, para uma carga horária de 44 (quarenta) horas semanais.

12.2 O candidato que não apresentar disponibilidade compatível com a demanda do UNIFACEX será desclassificado e consequentemente chamado o 2º colocado.

12.3 O candidato deverá apresentar todas as comprovações de titulação, de experiência profissional, os documentos pessoais e estar disponível para a capacitação inicial ofertada pelo Núcleo de Educação a Distância da Instituição.

## 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

13.2 Informações adicionais enviar *email* para [ead@unifacex.com.br](mailto:ead@unifacex.com.br).

13.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica.

Natal/RN, 10 de maio de 2019.



*Richard Medeiros de Araújo, Dr.*

**Pró-reitor Acadêmico**

**Anexo I - Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.**

CATEGORIA	TIPO	STATUS	PONTUAÇÃO			TETO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
TÍTULOS	Doutorado	Concluído	50			1 por nível de formação		
		Cursando	25					
	Mestrado	Concluído	30					
		Cursando	15					
	Especialização	Concluído	20					
		Cursando	10					
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Stricto Sensu Lato sensu	Cada semestre	25			Limitado a 5 anos de atividade		
		Cada semestre	20					
	Graduação	Cada semestre	15					
	Coordenação	Cada semestre	25					
	Tutoria/monitoria	Cada semestre	5					
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atividade profissional em área correlata	Na área	10 por ano			Limitado a 10 anos de atividade		
		Outra área	5 por ano					
	Cargo administrativo	Na área	20 por ano					
		Outra área	5 por ano					
	Consultoria e assessoria	Na área	15 por projeto					
		Outra área	5 por projeto					
LIVROS	Autor (es) de obra completa	Internacional	100			Ilimitado		
		Nacional	60					
		Local	30					
	Publicação de Capítulo	Internacional	30					
		Nacional	30					
		Local	30					
	Tradução	Livro	30					
		Capítulo	30					
	Revisão de Livros ou Capítulos	Internacional	30					
		Nacional	30					
ARTIGOS	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.	Qualis	Intern.	Nac.	Local	limitado aos últimos 3 anos	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.	
		A	50	35	20			
		B	35	20	10			
		C	20	10	5			
	Trabalhos apresentados	Comunicação oral	20	15	5			
		Pôster	15	10	5			
	Jornais de circulação	Local	5				3	
		Nacional	10				3	

PRODUÇÃO TÉCNICA	Relatório de projetos de pesquisa - Coordenador e Colaborador	Base de pesquisa cadastrada na CNPQ	5	Ilimitado	
		Agência de fomento reconhecida	10		
	Patentes registradas		20	Ilimitado	
	Registro de software desenvolvido		5	Ilimitado	
EXTENSÃO	Palestra/conferência/seminário		5	3	
	Cursos		2 pontos para cada 4 h	20 pontos	
	Acompanhamento de aluno	Eventos científicos	5	2	
		Visita técnica	5	2	
	Coordenação de eventos científicos		20	2	
	Projetos artísticos e culturais		5	3	
	Projetos sociais		5	3	
	Consultorias e/ou assessoria pedagógica		5	3	
ORIENTAÇÃO	Trabalhos defendidos e/ou apresentados	Tese	25	Ilimitado	
		Dissertação	15	Ilimitado	
		Monografia / TCC	5	3	
		IC	5	3	
PARTICIPAÇÃO	Bancas	Tese	15	3	
		Dissertação	10	3	
		Monografia / TCC	5	3	
		Seleção para docente ou concurso	5	3	
	Conselhos em IES	Superior	1 ponto por mês	10 pontos	
		Curso	1 ponto por mês	5 pontos	
	Comissões em IES		1 ponto por mês	10 pontos	
	Conselho Editorial de Livro/ ou Revista	Internacional	20 por obra publicada	2	
		Nacional	10 por obra publicada	2	
Local		5 por obra publicada	2		
				TOTAL	

**Anexo II:** Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Experiência profissional em gestão/supervisão de Polos EaD: \_\_\_\_\_ (Anos)

Experiência de sala de aula: \_\_\_\_\_ (Anos)

Possui parentesco com algum funcionário do UNIFACEX? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, em que grau? \_\_\_\_\_